

Lei 383



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

LEI N. 393 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria Geral do Município

FUNÇÃO: 02 – Judiciária

SUBFUNÇÃO: 062 – Defesa do interesse Público no Processo Judiciário

AÇÃO: Manutenção da Procuradoria Geral do Município

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ 31.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 70.000,00
- ✓ 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00
- ✓ 44.90.00.00 - Investimentos / Aplicação Direta – R\$ 30.000,00

ORGÃO: Controladoria Interna do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Controladoria Interna do Município

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 124 – Controle Interno

AÇÃO: Manutenção da Controladoria Interna

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

- ✓ 31.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 50.000,00
- ✓ 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00
- ✓ 44.90.00.00 - Investimentos / Aplicação Direta – R\$ 20.000,00

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da secretaria municipal de Planejamento e Gestão

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ 31.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 75.000,00
- ✓ 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00
- ✓ 44.90.00.00 - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro. O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial ou total de dotações, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Segundo. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 377 de 20 de dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 do Município de Sítio do Quinto, e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, aprovado mediante Decreto nº 09 de 11 de janeiro de 2017, ratificados nos demais termos.

Parágrafo Terceiro. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 2º - Os Créditos Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

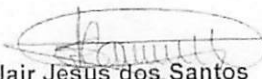


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Art. 3º - Os créditos adicionais especiais não resultarão em alterações dos valores das Programações aprovadas da Lei Orçamentária de 2017, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio do Quinto – Ba, em 30 de junho de 2017.


Jair Jesus dos Santos
Prefeito Municipal